

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE – CONSEMA – 2024.**

Aos trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8:30 horas iniciou a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA o Sr. Valmi Lima de Lima, Presidente do CONSEMA em substituição, deu por aberta a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, com o quórum formado. Item I – Relação de presença dos representantes do Conselho Pleno na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno: Enéas Corrêa Figueiredo Júnior, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Adelayne Bazzano de Magalhães, representante da Secretaria de Estado de Saúde; André Santos, representante da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar; Anderson Lombardi, representante Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico; Flávio Lima de Oliveira, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; Kálita Cortiana Seidel, representantes da Federação das Indústrias de Mato Grosso; Luana Maria de Andrade, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso; Edilberto Gonçalves de Souza, representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso; Edvaldo Belisário, representante do Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso; Fabrina Ely Gouvea, representante da Ordem dos Advogados; Vicente Falcão Filho, representante Guardiões da Terra; Sandro Andreani, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura; Rodrigo Gomes Bressane representantes do Instituto Ecológico e Sociocultural da Bacia Platina; Márcio Augusto Fernandes Tortorelli, representante do Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania; Ilvânio Martins, representante do Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos; Álvaro Fernando Cicero Leite, representante do Instituto Ação Verde; Herman Hudson de Oliveira, representante do Instituto Caracol; Hans Kuffner, representante do Associação Diamantinense de Ecologia; Paolo Monte Cruz Rodrigues, representante do Grupo Pró-Ambiental; Houseman Thomaz Aguilari, representante da Associação dos Produtores Rurais da APA Estadual Nascentes do Rio Paraguai. Tendo o quórum firmado, com a palavra o Sr. Valmi Lima questiona a Secretária Executiva do CONSEMA, Silvia Carmona, se há informes, a mesma informa que não há informes para a presente reunião, encaminhando a reunião para a

33 programação do edital. Foi colocada em discussão a Ata da 6ª Reunião Ordinária de
34 2024, foi questionada se havia alguma consideração a ser feita, não houve, aprovada
35 por unanimidade. O Presidente em substituição questiona se houve pedido de
36 urgência e inversão de pauta na 7ª Reunião Ordinária de 2024, a Secretária Executiva
37 informa que não houve requerimento do tipo. **Renovação por mais seis meses da**
38 **Comissão Temporária para Alteração da Resolução do CONSEMA nº 41/2021.** O
39 Presidente questionou se algum membro da comissão teria desejo de realizar
40 justificativa, onde Enéas Corrêa Figueiredo Junior reafirmou sua presença na reunião
41 e informou que a resolução venceu pelo regimento interno, sendo necessário sua
42 renovação. O Conselheiro Belisário também se manifesta presente como membro da
43 referida comissão. Antes da realização da discussão Álvaro Fernando Cicero Leite
44 questionou o assunto da resolução em pauta, para conhecimento do assunto tratado.
45 O Presidente respondeu informando que esta resolução se trata das regras de
46 descentralização para os municípios e as atividades que os municípios podem
47 licenciar, de acordo com o apresentado. Em seguida o Presidente pergunta à
48 Secretária Executiva se há prazo para prolongação desta mesa, onde a Secretária
49 informou novamente o prazo de 06 (seis) meses conforme o regimento interno. Em
50 discussão. Não havendo questionamentos. Em votação. Vista nenhuma abstenção
51 e/ou voto contrário do sentido proposto, por unanimidade, fica aprovada a renovação
52 de por mais seis meses da Comissão Temporária para Alteração da Resolução do
53 CONSEMA nº 41/2021. Passando para o próximo; **Discussão da proposta de Lei**
54 **“Plano Estadual de Fertilização, Insumos para Nutrição de Plantas e**
55 **Bioinsumos.** Com a palavra Valmi Lima, questiona ao quórum se há algum membro
56 da SEDEC presente na data, informando que haveria também convidado uma das
57 superintendentes desta mesma entidade para que explicasse o projeto em pauta,
58 nenhum presente. Em seguida, o Presidente resume o projeto de lei em pauta, cujo
59 trata do Plano Estadual de Fertilização, Insumos para Nutrição de Plantas e
60 Bioinsumos, onde o Governo do Estado demonstra interesse na criação de
61 mecanismos acerca deste aspecto, considerando o Estado de Mato Grosso ser
62 essencialmente agrícola. Informa também que, percebe-se o interesse de
63 empreendimentos de instalação no Mato Grosso, onde este processo pode auxiliar em
64 sua adaptação. Cita também, projeto instalado em Uberaba – GO, onde um
65 empreendimento que realiza a partir da água o processo de produção de nitrogênio,

66 fazendo amônia, demonstrando interesse em sua instalação no Mato Grosso.
67 Ressalta que o projeto de lei ainda não foi para Assembleia Legislativa, estando em
68 tramitação nas questões de mudanças climáticas, Secretaria de Fazenda e no
69 CONSEMA. Em discussão. Sandro Andreani, representante do Conselho Regional de
70 Engenharia e Arquitetura, argumentou que o referido projeto é de grande interesse ao
71 CREA/MT, que leu todas as 59 páginas e gostaria de parabenizar a SEDEC, e as
72 demais entidades. Aduz o mesmo que este projeto incentivará a instalação de
73 indústrias desta cadeia de fertilizantes no Estado, colocando Mato Grosso na
74 vanguarda deste assunto. Além de reforçar a necessidade de instalação destes
75 empreendimentos no Estado, realça a grande redução de custos aos produtores,
76 assim como incentivo de pesquisas e criação de polos logísticos, com intenção de
77 armazenar e estocagem desta nova cadeia de insumos e de fertilizantes, reforçando a
78 grande redução dos custos. Argumentos nos quais foram reforçados pelos
79 representantes Belisário da FAMATO. Álvaro Fernando Cicero Leite, do Instituto Ação
80 Verde. Neste contexto, a representante Luana Maria de Andrade, se manifesta que a
81 FECOMÉRCIO é favorável, porem por se tratar de um processo extenso, desejava
82 realizar manifestação escrita, e questiona a possibilidade. O Presidente Valmi, afirma
83 que sim. O Conselheiro Álvaro da IAV, por questão de ordem, pede a palavra que o
84 direcionamento ou votam ou a Luana retira de pauta para vistas, porem aponta ser
85 prejudicial. Logo, Luana retira seu interesse, e o processo segue para votação. Nessa
86 conjuntura, foi sugerido pelo Presidente a possibilidade de realizar uma comissão
87 acerca do tema em pauta, para melhor estudo e entendimento do caso. Em
88 divergência, o representante da CREA seguiu argumentando a ausência desta
89 necessidade, respectivamente pelo prévio tempo disponibilizado para estudo do
90 projeto e sua qualidade, apoiado pelos representantes da SES, ITEEC, FAMATO e
91 FIEMT. Após discussão, fora decidido mantê-lo em pauta e respectivamente
92 encaminhamento à votação. Em votação. Posto em votação pelo Plano Estadual de
93 Fertilização, Insumos para Nutrição de Plantas e Bioinsumos – no caso de favoráveis
94 permanecessem como estão, vem manifestação contrária. Com abstenção da
95 ECOTRÓPICA, ICARACOL e SINFRA, fundamentando-se nas suas chegadas tardias
96 na reunião. Ao fim, por maioria, aprovou-se a proposta de Lei Plano Estadual de
97 Fertilização, Insumos para Nutrição de Plantas e Bioinsumos. Seguindo a pauta;
98 **Processo nº 298939/2018 – Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT –**

99 **Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.** Em momento que apresentado processo
100 e introduzido o processo, o Responsável Técnico Paulo Araújo, iniciou-se a
101 apresentação. Aduz o mesmo que os pontos a devem destacados, a paralização do
102 projeto no ano de 2019, houve a renovação da Licença de Instalação em 2023,
103 instalação da infraestrutura e início da operação em 2024 e que atualmente recebe 45
104 (quarenta e cinco) toneladas diárias. A ampliação operacional se dá devido a
105 necessidade de descarte correto do município, sem prejudicar o meio ambiente. Está
106 sendo visando a adição de uma nova célula, com seu adensamento, no qual, no
107 projeto final, haja um aumento de 06 (seis) camadas, assim como uma ampliação no
108 sistema de tratamento. O sistema será composto por 01 (um) tanque de equalização,
109 03 (três) lagoas anaeróbias e 01 (uma) lagoa facultativa, onde o produto irá circular
110 internamente, sem haver emissão de chorume. Informa o mesmo que o que deseja
111 atingir são os valores de: Peso diário de 100 (cem) toneladas diárias; Grau de
112 compactação de 0,95 (zero virgula noventa e cinco) toneladas por metro cúbico;
113 Volume diário de 105,26 (cento e cinco virgula vinte e seis) metros cúbicos diários;
114 porcentual de material de cobertura de 4%; Volume material de cobertura de
115 23.994,80 (vinte e três mil e novecentos e noventa e quatro virgula oitenta) metros
116 cúbicos; Vida útil de 15 (quinze) anos. Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o
117 Parecer Técnico nº 177791/CINF/SUIMIS/2024 que analisou o processo, avalia o
118 projeto de licenciamento e recomenda dispensa de EIA/RIMA por ser um projeto que
119 não se caracteriza como significativo impacto ambiental. Em discussão. O
120 representante da CREA, informa que verificou todos os 10 (dez) volumes acerca deste
121 processo e verificou a grande quantidade de tempo passada desde o início do
122 processo em pauta e as diversas modificações que o projeto recebeu, também
123 ressaltou o seu indeferimento em 2019, apontando dificuldade na sequencia logica do
124 processo, mas que pelos estudos já tem uma posição favorável. Em outro sentido, o
125 representante dos Guardiões da Terra – Vicente Falcão, questionou acerca do
126 número de municípios que serão atendidos pelo aterro e sua capacidade de suporte,
127 assim como a região onde se encontra, devido ao solo do local, requerendo assim a
128 análise do coordenador especializado da SEMA. O coordenador e engenheiro Ricardo
129 da Coordenadoria da Infraestrutura, iniciou primeiro a resposta acerca do tempo
130 desde o início deste processo, no qual se iniciou no recurso proposto pela FUNASA,
131 quando a mesma investia em pequenas soluções, respectivamente dentro destas,

132 aterros menores, onde fora proposto somente um aterro em célula, porém, devido a
133 inadequação da licença de operação houve a desistência da prefeitura neste projeto.
134 O local proposto para instalação é reservado e próxima ao lixão do município
135 demonstrando a viabilidade do projeto no local, e aduz o mesmo informando que o
136 aterro consegue atender as necessidades momentâneas do município, porém visa
137 ampliações futuras, com uma vida útil de 15 anos, devido ao crescimento populacional
138 no município e na localidade. Ressaltou o presidente, devido ao próximo processo em
139 pauta se decorrer do projeto de tema semelhante em referência a Tangará da Serra,
140 que seria inviável este município encaminhar ao projeto em pauta, devido projeto
141 próprio. A representante Sabrina da OAB questionou o coordenador se o mesmo tem
142 as informações de produção de lixo não só da cidade de Campo Novo do Parecis,
143 mas sim das cidades ao redor, como exemplo Alto Paraguai, Sapezal, Arenápolis,
144 Denise, Nortelândia, Nova Maringá, Nova Marilândia, dentre outros, questionando se
145 os mesmos teriam um aterro próprio ou se seriam todos encaminhados ao projeto
146 proposto. Apontou o engenheiro Paulo Araújo que os municípios alinhados com seu
147 depósito no aterro em pauta seriam o município de Sapezal e Campos de Júlio,
148 apontando que municípios como Arenápolis contém projeto próprio para depósito de
149 lixo. O Coordenador Ricardo complementa que o cálculo é sempre realizado sob o
150 pior cenário, sendo a base per capita de 1 kg por habitante dia, e pensando ainda em
151 outras formas de destinação de resíduos, que se dá mais vida útil ao aterro. Em
152 mesmo contexto, o representante dos Guardiões da Terra realizou questionamento
153 acerca da mão de obra que realizará a reciclagem, também questionou acerca do
154 pátio destinado a esta função, cujo representante não conseguiu identificar no
155 processo. Em resposta o coordenador especialista informou em atual entendimento
156 estas questões não são mais condicionantes no processo de licenciamento do aterro,
157 informando que na pauta está tratando o seu licenciamento, com planos em futuro
158 para equalização das situações adjuntas com o município. O representante reafirmou
159 que seria bom o registro, até para que o próximo gestor da prefeitura, porém, não
160 como condicionante que impede o licenciamento do aterro, mas sim como obrigação e
161 cuidado com a reciclagem, como forma de observação, ainda questiona sobre as
162 plataformas. Em réplica, o coordenador diz que acha salutar seu posicionamento e
163 informou que tem em vista a meta de desativação dos lixões, para melhor tratamento
164 dos dejetos, para posterior trabalho em relação ao tratamento e reciclagem acerca

165 dos dejetos. Em adição, o representante do Instituto Caracol, questionou em sentido
166 semelhante ao representante dos Guardiões da Terra, acerca da organização da
167 catação, reciclagem, desejando saber onde ocorrem as ações consorciadas e/ou
168 municipais têm êxito, e ainda sugere que seja discutido nos assuntos gerais. Em
169 resposta, informou acerca de dois exemplos funcionais deste tipo de caso,
170 respectivamente os municípios de Rondonópolis e Campo Verde. Que a SEMA há o
171 programa “PRO CATADOR”, de recursos federal, porem nenhuma secretária teve
172 interesse, que a Secretaria de Assistência Social seria a responsável, mas como a
173 SEMA sempre foi procurada pela referida classe, foi criada uma equipe para
174 auxiliarem, de com esse recurso foi realizado estudos e criando no Estado várias
175 Associações e Cooperativas, onde são assistidos. Paulo Araújo complementou que
176 houve a criação de uma usina de triagem para resíduos volumosos, como árvores e
177 resíduos de construção civil, informando que em 2025 devem implementar a
178 reciclagem no projeto. Em votação. Posto em votação pela da dispensa do processo
179 nº 298939/2018 – Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF, SEDEC,
180 SINFRA, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, FETIEMT, CREA, OAB, ADE,
181 GUARIDÕES DA TERRA, IESCBAP, ITEEC, ECOTRÓPICA, IAV, GPA e APRAPA.
182 Contrário à dispensa: ICARACOL; Considerando a decisão, por maioria, com 19
183 (dezenove) votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº
184 298939/2018 – Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT,
185 consequentemente referenda o Parecer Técnico nº 177791/CINF/SUIMIS/2024 da
186 Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Seguindo a pauta; **Processo nº 7979/2024 –**
187 **Central de Tratamento de Resíduos Tangará da Serra Ltda. - Recomendação de**
188 **Dispensa de EIA/RIMA.** Assim que devidamente apresentado o processo, foi dado a
189 fala para Renata Grasel, engenheira especialista. Iniciada a apresentação, informa a
190 mesma que se trata de um aterro sanitário localizado em Tangará da Serra, também
191 informou as seguintes informações: População passível de atendimento: 106,434
192 (cento e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro); Estimativa de imposto diretamente a
193 Tangará da Serra nos primeiros 30 (trinta) anos: R\$ 21.000.000,00 (vinte e um
194 milhões); Geração de empregos direto: 25 (vinte e cinco); Geração de empregos
195 indireto: 40 (quarenta); Vida útil inicial do empreendimento: 65 (sessenta e cinco)
196 anos; Investimento inicial: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões); Reinvestimento
197 (CAPEX) próximos 30 (trinta) anos com – manutenção, ampliação e renovação dos

198 equipamentos: R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões); Base da célula de
199 resíduos: 186.307 (cento e oitenta e seis mil e trezentos e sete) metros quadrados;
200 Capacidade do sistema de tratamento de efluentes em pleno funcionamento: 432
201 (quatrocentos e trinta e dois) metros cúbicos diários. Informou também sobre o local
202 proposto para o empreendimento, sua localização a 23 (vinte e três) quilômetros de
203 Tangará da Serra, acerca da vistoria dos especialistas da SEMA no local. Também
204 informou a ausência de necessidade de desmatamento no local, assim como realçou
205 que o curso d'água, presente no meio do empreendimento, será preservado em
206 íntegra. Reforçou sua distância de terras indígenas, unidades de conservação, bens
207 cautelares e cursos d'água, informando estar dentro dos parâmetros previstos em lei.
208 Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº
209 177868/CINF/SUIMIS/2024 que analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento
210 e recomenda dispensa de EIA/RIMA por ser um projeto que não se caracteriza como
211 significativo impacto ambiental. Em discussão. O representante Sandro do CREA
212 informou que no requerimento estava presente pedido de L.P., L.I. e L.O. do centro de
213 tratamento de Tangará da Serra, e também questionou o fato de ter sido informado
214 acerca dos núcleos habitacionais, por exceção de um destes, presentes nas imagens
215 da área, datadas de 2024, também questionou o fato da vegetação nativa presente na
216 área está na A.P.P, porém com diversas alterações, nisso o mesmo questiona a
217 ausência de plano de adensamento ou plantio de espécie para a A.P.P., mesmo tendo
218 a A.P.P respeitada e mantida. Renata Grasel respondeu informando que a residência
219 citada pelo representante, informa que a mesma foi adquirida junto a propriedade,
220 nisto a mesma será retirada em fase de licenciamento, por isso não fora citada. Já
221 acerca da preservação, informa a mesma que foi colocado dentro do B.P.A. o plano
222 de preservação e caso necessário plantio e/ou replantio das espécies vegetativas
223 durante o empreendimento. Em complemento ao dito por Renata, informou o
224 coordenador especializado da SEMA que se trata de residência única, não de núcleo
225 habitacional. Ainda em pauta, acerca do requerimento de L.P., L.I. e L.O., informa que
226 será analisado em etapas, sendo a presente a L.P., e caso haja projetos necessário,
227 será analisado também a L.I., porém somente após a instalação do empreendimento
228 que será analisada a L.O. Em votação. Posto em votação pela da dispensa do
229 processo nº 7979/2024 – Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF, SEDEC,
230 SINFRA, FAMATO, FECOMÉRCIO, FETIEMT, CREA, OAB, ADE, GUARIDÕES DA

231 TERRA, IESCBAP, ITEEC, IAV, GPA e APRAPA. Contrário à dispensa: ICARACOL e
232 ECOTRÓPICA; Considerando a decisão, por maioria, com 17 (dezessete) votos fica
233 aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº 7979/2024 - Central de Tratamento
234 de Resíduos Tangará da Serra Ltda., consequentemente referenda o Parecer Técnico
235 nº 177868/CINF/SUIMIS/2024 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Após a
236 votação, o representante da ICARACOL requereu momento para justificar a razão de
237 seus votos, devido a vazamento de áudio criticando os mesmos. Após aprovação do
238 Presidente, o representante esclareceu que o ICARACOL vota contrário nos
239 processos de dispensa de EIA/RIMA unicamente e exclusivamente sobre como os
240 processos têm seu trâmite ao longo do pleno, pois no entendimento ao ICARACOL, os
241 processos entregues ao pleno deveriam ser distribuídos, assim como antigamente em
242 relação aos autos de infração, se exemplificando acerca da questão da vista de
243 processos que vem ao pleno, que teriam um voto vista sem a presença de voto relator
244 anterior a este. Reforçou o mesmo que os votos do ICARACOL são somente para
245 coerência em para com o entendimento proposto pelos mesmos. Seguindo a pauta;
246 **Processo nº 16571/2023 – Revitalização da Orla de Luciara/MT - Recomendação**
247 **de Dispensa de EIA/RIMA.** Após devidamente apresentado pelo Presidente, o
248 coordenador especializado da SEMA iniciou sua apresentação. Apresentou primeiro o
249 município de alvo do projeto, respectivamente Luciara – MT, cidade no nordeste do
250 Estado de Mato Grosso, com população aproximada de 2.509 (dois mil quinhentos e
251 nove) habitantes, com área de unidade 4.282,733 km². Assim que apresentada as
252 especificações do que será realizado assim como a documentação necessária,
253 informou o projeto de revitalização da orla deste município. O projeto foi apresentado
254 pelo responsável técnico e analisado pela SEMA. Documentação Pertinentes: Plano
255 de Controle Ambiental – PCA; Impactos Ambientais; Medidas Mitigadoras; Planos de
256 Exploração Florestal – PEF; Projeto Paisagístico; Ofício a Funai recebido dia 06 de
257 outubro de 2023. Impactos Ambientais: Exposição do solo a processo erosivo;
258 Poluição do ar, geração de material particulado e emissão de gases; Aumento da
259 poluição sonora; Contaminação do solo e dos recursos hídricos; Aumento da taxa de
260 impermeabilização causados pelas construções das edificações; Geração de resíduos
261 sólidos e efluentes líquidos; Interferência no sistema viário local; Alteração da
262 paisagem; Impacto sobre a saúde do trabalhador; Desapropriação; Sinalização Viária.
263 Medidas Mitigadores: Será realizada aspersões na britagem e umidificação das vias

264 de acesso com uso de caminhão pipa; Deverá ser implantado um sistema de
265 drenagem envolvendo as frentes de lavra, constituídos de canaletas, descidas d'água
266 e demais dispositivos de modo a direcionar o fluxo de água para fora da mina, que
267 será de fundamental importância para a proteção e preservação do corpo d'água à
268 jusante da área a ser trabalhada; A água captada deverá ser constantemente
269 monitorada, evitando o carreamento de partículas sólidas para a drenagem;
270 Operações de manutenção e prevenção de vazamentos deverão ser frequentemente
271 realizadas e feitas em locais apropriados e impermeabilizados; Deverá ser feita a
272 recomposição topográfica e vegetação da área; Sistema de tratamento constituído por
273 fossa séptica/filtro anaeróbico que atenta as normas da ABNT; O lixo oriundo da
274 atividade minerária (latas de óleo, estopas, plásticos, etc.) ou da presença humana no
275 local de extração, deverão ser acondicionados separadamente em lixeiras adequadas
276 às características do lixo; Deve-se evitar fogueira, fogão improvisado, iluminação
277 noturna com fogo entre outras fontes prováveis de iniciação de incêndio; Deverá ser
278 implantado um programa de educação ambiental para os operários; O monitoramento
279 representa um instrumento de suma importância no acompanhamento da dinâmica do
280 processo de controle da degradação do meio ambiente e deverá ser desenvolvido
281 durante toda a fase de lavra e, após a sua paralisação, durante todo o tempo
282 necessário para a recuperação da área de forma definitiva. Recomendação de
283 dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº 177876/CINF/SUIMIS/2024 que analisou
284 o processo, avalia o projeto de licenciamento e recomenda dispensa de EIA/RIMA por
285 ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental. Em
286 discussão. O representante do CREA parabenizou o projeto em pauta. Em votação.
287 Posto em votação pela revitalização da orla de Luciara Processo nº 16571/2023 -
288 Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF, SEDEC, SINFRA, FAMATO,
289 Fecomércio, FETIEMT, CREA, OAB, ADE, IESCBAP, ITEEC, ECOTRÓPICA, IAV,
290 GPA e APRAPA. Contrário à dispensa: ICARACOL; Considerando a decisão, por
291 maioria, com 17 (dezesete) votos, por maioria, o processo nº 16571/2023 - Prefeitura
292 Municipal de Luciara, consequentemente referenda o Parecer Técnico nº
293 177876/CINF/SUIMIS/2024 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Seguindo a
294 pauta; **Processo nº 15047/2023 – Prefeitura Municipal de Vale de São**
295 **Domingos/MT - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.** Após devida
296 apresentação do processo pelo Presidente, iniciou-se a apresentação que se trata

297 da Urbanização e Canalização do Rio São Domingos. Apresentou primeiro o
298 município de alvo do projeto, respectivamente Vale de São Domingos – MT, cidade no
299 sudoeste do Estado de Mato Grosso, com população aproximada de 2.904 (dois mil
300 novecentas e quatro) habitantes, com área de unidade de 2 001,347 km². Apresenta
301 relatório fotográficos. O projeto foi apresentado pelo responsável técnico e analisado
302 pela SEMA. Documentação Pertinentes: Plano de Controle Ambiental – PCA;
303 Impactos Ambientais; Medidas Mitigarias; Plano de Geração de Resíduos Sólidos –
304 PRAD. Impactos ambientais: Processos erosivos; Emissão de gases e particulados;
305 Geração de resíduos sólidos; Geração de efluentes líquidos domésticos durante a
306 fase de construção; Aumento do tráfego e risco de acidente. Medidas Mitigadores:
307 Proteção à fauna silvestre; Preservação das áreas remanescentes; Controle de
308 incêndio; Destinação final adequada para os resíduos; Evitar o transporte excessivo
309 de materiais Avaliação de riscos ambientais e medidas para conjurá-los, não só no
310 local de aplicação, mas também em toda abrangência da obra; Controlar a velocidade
311 dos veículos de transporte; Recompôr a flora, com plantas típicas do local;
312 Reestruturar o solo, para que não ocorram erosões; Sistema de drenagem para o
313 escoamento das águas pluviais. Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer
314 Técnico nº 177701/CINF/SUIMIS/2024 que analisou o processo, avalia o projeto de
315 licenciamento e recomenda dispensa de EIA/RIMA por ser um projeto que não se
316 caracteriza como significativo impacto ambiental. Em discussão. Não houve
317 conselheiro que desejou se manifestar. Em votação. Posto em votação pela
318 recomendação de dispensa Processo nº 15047/2023 - Votaram favoráveis à dispensa:
319 SEMA, SES, SEAF, SEDEC, SINFRA, FAMATO, FECOMÉRCIO, FETIEMT, CREA,
320 OAB, ADE, GUARIDÕES DA TERRA, IESCBAP, ITEEC, ECOTRÓPICA, IAV, GPA e
321 APRAPA. Contrário à dispensa: ICARACOL; Considerando a decisão, por maioria,
322 com 18 (dezoito) votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº
323 15047/2023 - Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT, consequentemente
324 referenda o Parecer Técnico nº 177701/CINF/SUIMIS/2024 da Secretaria de Estado
325 de Meio Ambiente. Seguindo a pauta; **Processo nº 7000705/2024 – Prefeitura**
326 **Municipal de General Carneiro/MT - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.**
327 Após devida apresentação do processo pelo Presidente, iniciou-se a apresentação
328 que se trata de licenciar a substituição de duas pontes de madeiras por bueiros –
329 LAS, na zona rural do referido município. Apresentou primeiro o município de alvo do

330 projeto, respectivamente Vale de São Domingos – MT, cidade no sudoeste do Estado
331 de Mato Grosso, com população aproximada de 6.037 (seis mil e trinta e sete)
332 habitantes, com área de unidade de 4 514,917 km². A proximidade com a Terra
333 Indígena Merure, de área 82.000,00 hectares com povos Boe Bororo, de
334 aproximadamente 822 pessoas, no município de Paranatinga/MT. Realização da
335 consulta ao afetados, com a confecção e assinatura de ata pelos presentes na
336 reunião. O projeto foi apresentado pelo responsável técnico e analisado pela SEMA.
337 Documentação Pertinentes: Plano de Controle Ambiental – PCA; Impactos
338 Ambientais; Medidas Mitigadoras; Diagnostico Ambiental; Ata de reunião de consulta
339 aos indígenas; oficio a Funai recebido dia 23 de maio de 2024. Impactos Ambientais:
340 Emissão de gases e material particulado; Poluição do solo; Poluição das águas;
341 Degradação das áreas ocupadas pelas instalações e canteiros da obra, após o seu
342 término; Incêndios; Alteração paisagística; Geração de resíduos sólidos e líquidos.
343 Medidas Mitigadoras: Gestão de trafego de animais, pessoas e veículos; Implementar
344 silenciadores de veículos e dar manutenção preventiva; Manter as máquinas e
345 equipamentos em condições adequadas de funcionamento, dentro de padrões
346 estabelecidos pelos fabricantes. Utilizar preferencialmente equipamentos de baixa
347 emissão de ruído, principalmente em áreas urbanas; O horário de execução das obras
348 recomendado é diurno. Segundo O item 6.2.2 da NBR 10.151/00, é considerado
349 horário diurno o intervalo de horas entre as 7 e 22 H nos dias de segunda-feira a
350 sábado e nos domingos o início do turno de trabalho não deverá ocorrer antes das 9
351 H. Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº
352 177819/CLABI/SUIMIS/2024 que analisou o processo, avalia o projeto de
353 licenciamento e recomenda dispensa de EIA/RIMA por ser um projeto que não se
354 caracteriza como significativo impacto ambiental. Em discussão. Não houve
355 conselheiro que desejou se manifestar. Em votação. Posto em votação o Processo nº
356 7000705/2024 - Votaram favoráveis ao referendo: SEMA, SES, SEAF, SEDEC,
357 SINFRA, FAMATO, FECOMÉRCIO, FETIEMT, CREA, OAB, ADE, GUARIDÕES DA
358 TERRA, ITEEC, ECOTRÓPICA, IAV, GPA e APRAPA. Contrário à dispensa:
359 ICARACOL; Considerando a decisão, por maioria, com 17 (dezessete) votos, fica
360 aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº 7000705/2024 - Prefeitura
361 Municipal de General Carneiro/MT, consequentemente referenda o Parecer Técnico
362 nº 177819/CLABI/SUIMIS/2024 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Seguindo

363 a pauta. **Processo nº 7001093/2023 – Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT -**
364 **Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.** Após devida apresentação do processo
365 pelo Presidente, iniciou-se a apresentação que se trata da construção de ponte de
366 concreto sobre o córrego tributário capiapiozinho, inserido na zona de
367 amortecimento da Terra Indígena Bakairi. Apresentou primeiro o município de alvo do
368 projeto, respectivamente Paranatinga – MT, cidade no centro do Estado de Mato
369 Grosso, com população aproximada de 26.423 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte
370 e três) habitantes, com área de unidade de 24 166,632 km². A Terra Indígena Bakairi,
371 possui a área de 61.405,4605 hectares, contendo a ata dos consultados e assinadas
372 pelos participantes. O projeto foi apresentado pelo responsável técnico e analisado
373 pela SEMA. Documentação Pertinentes: Plano de Controle Ambiental – PCA;
374 Impactos Ambientais; Medidas Mitigadoras; Plano de Gerenciamento de Resíduos
375 Sólidos - PGRS; Diagnostico Ambiental; Ata de reunião de consulta aos indígenas;
376 Ofício a Funai recebido dia 09 de maio de 2024. Impactos Ambientais: Aumento de
377 ruídos e vibrações; Alteração na qualidade do ar; Geração de resíduos sólidos e
378 líquidos; Risco de acidentes; Impactos da infraestrutura viária e de tráfego e Geração
379 de empregos; Alteração na qualidade da água e solo; Alteração de paisagem;
380 Impactos no transito e sociedade local. Medidas Mitigadores: Utilização de maquinas,
381 equipamentos e caminhões mais modernos; Equipamentos de Proteção Individual
382 adequados para a segurança dos trabalhadores; Realização de aspersão com água
383 se houver períodos longos sem chuva ou baixa umidade relativa do ar; Manutenção
384 dos veículos e equipamentos visando redução do consumo de combustível;
385 Orientação aos motoristas para a condução e procedimentos adequados no trafego de
386 veículos, maquinas e equipamentos; Adoção de normas para a redução de velocidade
387 em pontos críticos que representam potencial de ocorrência de acidentes; Sinalização
388 adequada quanto à situação de riscos, perigos, desvios e contornos. Recomendação
389 de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº 177819/CLABI/SUIMIS/2024 que
390 analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento e recomenda dispensa de
391 EIA/RIMA por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto
392 ambiental. Em discussão. Não houve conselheiro que desejou se manifestar. Em
393 votação. Posto em votação o Processo nº 7001093/2023 - Votaram favoráveis à
394 dispensa: SEMA, SES, SEAF, SEDEC, SINFRA, FAMATO, FECOMÉRCIO, FETIEMT,
395 CREA, OAB, ADE, GUARIDÕES DA TERRA, ITEEC, ECOTRÓPICA, IAV, GPA e

396 APRAPA. Contrário à dispensa: ICARACOL; Considerando a decisão, por maioria,
397 com 17 (dezessete) votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº
398 7001093/2023 - Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, consequentemente
399 referenda o Parecer Técnico nº 177819/CLABI/SUIMIS/2024 da Secretaria de Estado
400 de Meio Ambiente. Em seguida o Presidente, devido à grande quantia de processo
401 para sem colocados em pauta, sugeriu a realização de uma reunião extraordinária
402 adicional, na data de 14/08/2024, para resolução destes processos. Em resposta o
403 representante da CREA informa que este mesmo, Sandro Andreani, não estará
404 presente, porém sua suplente irá participar desta reunião. Em adição, Luana Andrade,
405 questiona acerca do horário desta reunião. Logo em resposta o Presidente informou
406 que seria em horário comum, as 08:30 do período matutino. Com quórum concordante
407 foi estipulado reunião extraordinária, onde seria encaminhado os detalhes e
408 documentos de formalidade da mesma ao longo da semana desta reunião. Neste
409 contexto, o Presidente abriu a manifestação livre de cada conselheiro que desejar.
410 **Assuntos Gerais.** Sandro Andreani do CREA, manifestou-se acerca da restauração
411 ambiental, em relação aos TACs antigos e futuros à serem assinados, no programa de
412 regularização ambiental. Reforçando que mesmo após assinatura do documento
413 ainda não está sendo realizada de maneira devida e/ou sendo realizada em alguns
414 casos, sendo necessário ser discutido entre os conselheiros, para que a situação não
415 se mantenha somente em forma documental. Ressalta o mesmo que o assunto que
416 trouxe, será benéfico em diversos sentidos, não só o ambiental, mas como econômico
417 e geração de empreendimentos e empregos, sendo necessário a verificação destas
418 documentações anteriores. Também trouxe em pauta a compensação dentro de
419 unidades de conservação, informando que de acordo com legislação vigente, aqueles
420 que desmataram, suprimiu ou outra forma de avançar na reserva legal, antes de 2008,
421 dentro do lapso temporal, o mesmo pode compensar em área de conservação. O
422 mesmo informou que em áreas do bioma de Cerrado, já não há mais área para se
423 compensar, sendo ressaltado que somente há áreas de florestas ou áreas de
424 compensação em outros Estados. Trouxe em pauta também o assunto de
425 licenciamento em terra indígena, informando que quando colocado junto ao IBAMA o
426 assunto tende a ter grande tempo de processos e trâmites para sua efetivação. Ainda
427 nesse momento, Herman, representante da ICARACOL, ressaltou ter concordado com
428 o a primeira parte do entendimento do CREA, assim como enfatizou dois pontos

429 adicionais para colocar-se em pauta, sendo estes os processos relacionados à
430 outorga, cujo seriam convenientes a este pleno ter conhecimento do que a
431 superintendência de recursos hídricos está promovendo em termos de outorga,
432 justificando que em cenários de crise climática, crise hídrica e descontrole e alteração
433 de ciclo hidrológico, é de suma importância ter conhecimento prévio do que tem
434 ocorrido acerca do assunto. Já em segunda análise trouxe em pauta o
435 descumprimento por parte deste conselho acerca da apreciação do fundo de meio
436 ambiente, cujo informa que deveria ser realizada de maneira trimestral, informando
437 que não se remete a última vez que fora realizada a apreciadas as contas do fundo de
438 meio ambiental. Por último, reforçou seu pedido acerca da destinação final dos
439 resíduos sólidos, reforçando que os processos que passaram neste mesmo Pleno, na
440 data desta reunião, ensejaram esta questão em tempo que é de grande relevância.
441 Informa o mesmo que em seu entendimento que assim como é plausível comunicar a
442 Superintendência de Recursos Hídricos para a discussão de assuntos, assim como
443 apontado pelo coordenador Ricardo, acerca da atribuição da SETASC acerca do
444 tema, seria de bom entendimento e necessidade comunicativa a presença desta
445 mesma no Pleno para apresentar quais seriam as ações em relação a promoção da
446 dignidade humana na perspectiva da captação. Informou que mesmo apontado pelo
447 coordenador como não sendo atribuição da SEMA, por conta de certa omissão da
448 SETASC, pode ser feita uma avocação desta função para este pleno, para resolução
449 destas questões. Nesse mesmo contexto, Vicente Falcão Filho, dos Guardiões da
450 Terra, desejou realizar coro em relação ao informado pelo ICARACOL, acerca do que
451 tange a população que trabalha na reciclagem, informando que a fala do ICARACOL
452 foi oportuna neste sentido, que o referido assunto é de competência deste conselho
453 para realizar, assim como realizar sugestões a atual gestão do Governo do Estado de
454 Mato Grosso. Realizando este pedido como forma de convite, assim como deseja
455 colocar em pauta o que a Secretaria de Ação Social tem feito em relação aos
456 indígenas, como sua inclusão social e econômica. Em mesmo debate, trouxe uma
457 solicitação de informação ao órgão, acerca da plataforma de inclusão de projetos de
458 resíduo sólido, desejando ter conhecimento de quantos projetos foram inseridos ou se
459 está havendo ou oportunizando o acompanhamento dos relatórios, para identificação
460 dos grandes poluidores, como forma de benefício dos municípios, também
461 beneficiando os planos de governo de gestão pública na área de saúde. Ainda

462 questiona quanto a plataforma de inclusão de projetos de resíduos sólidos, de quantos
463 foram inseridos, como está sendo oportunizado o acompanhamento dos relatórios.
464 Em momento proposto, Álvaro Leite, representante da IAV, primeiro parabenizou
465 todos os conselheiros que discorrem em sua antecedência, informando que os
466 mesmos foram positivos em suas constatações e preocupações. Com contexto
467 proposto, comentou sobre o assunto proposto pelo conselheiro Herman, acerca do
468 fundo do meio ambiente, apontando a necessidade de ter mais conhecimento sobre o
469 que ocorre neste assunto, informando a necessidade de uma apresentação
470 informando os valores que tem entrado e saído deste fundo. Reforçando a
471 necessidade de geração e manutenção de estrutura do CONSEMA, assim como, em
472 testemunho pessoal, acerca de necessidade dos valores e necessidades do
473 CEHIDRO e seu fundo FEHIDRO, que definem aonde será aplicado. Por último
474 reforçou a necessidade de uma apresentação informativa da função de cada setor
475 usufruidor deste fundo, assim como suas necessidades e valores recebidos e
476 encaminhados. Novamente em debate, Herman, representante da ICARACOL
477 ressaltou ao representante Álvaro Leite, que a legislação não delibera acerca do uso
478 dos fundos, sendo necessária alteração legislativa para que ocorresse devidas
479 deliberações. Ressaltou também que há situações que são de suma importância para
480 análise, como a ausência de câmara técnica no CONSEMA, pois estas são situações
481 que se encontram com as questões inerentes presentes aos órgãos, como exemplo,
482 momentos em que se encontram processos de EIA/RIMA com diversas páginas e
483 volumes e há pouco tempo para análise. Reforçou também a diferença de atuação e
484 funcionamento de concursados efetivos para com os contratados, presentes no órgão
485 da SEMA, desde sua atitude para com o processo como seu funcionamento geral
486 dentro deste mesmo órgão. Informou acerca de pesquisa realizada a anos atrás,
487 acerca dos usos do Fundo Estadual do Meio Ambiente, onde os resultados se
488 demonstraram divergentes do entendimento do ICARACOL, onde sobrava espécie de
489 resíduo do fundo, com valores em sobra, mesmo tendo passado o ano fiscal.
490 Reforçou as crises que estão sendo enfrentadas no momento e urgência destas
491 análises e vistorias. O Presidente elenca resumidamente dos temas que foram
492 sugeridos nos assuntos gerais, pelo Conselheiro Sandro, sobre a restauração e
493 restauração de florestas e os TACs assinados nesse programa, além dos limites
494 permitidos em APP, quanto ao licenciamento ambiental internas em terras indígenas

495 que hoje é de atribuição do IBAMA. O Terceiro tema que foi tratado pelo Herman,
496 quantas questões dos processos de Outorga, em função na nossa crise hídrica.
497 Quanto a apreciação das contas do Fundo de Meio Ambiente e sua aplicação. Bem
498 como as análises dos processos de licenciamento nessa questão de crise climática e
499 aspectos relativos a concursos públicos e recursos de unidades de conservação. E
500 por fim a fala do Vicente, quanto a questão dos resíduos sólidos e a plataforma de
501 inclusão do IGD e relatório dos grandes geradores, e orienta a Secretária Executiva
502 Silvia que encaminhe cada tema a Presidente titular visando verificar os
503 encaminhamentos adotados pela mesma. Não havendo mais inscrição para o uso da
504 palavra livre e não tendo mais nenhum assunto a tratar. O sr. Valmi Lima de Lima,
505 Presidente do CONSEMA em substituição, agradece a participação e disposição de
506 todos, deu por encerrada a 7ª Reunião Ordinária do CONSEMA, a ata foi lavrada pela
507 Sr.ª Valéria Auto Botelho e assinada pelo Presente.

508
509 Valmi Lima de Lima
510 Presidente do CONSEMA,
511 em substituição
512
513